



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

854/24
16
Pm

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Mimoso do Sul é um dos maiores municípios em extensão territorial do sul do Espírito Santo, com uma área de 869,439 km² (Incaper), uma população de 25.902 habitantes, sendo que 37,33% habitam em áreas rurais (IBGE);
- O município ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 52º lugar 0,670, no ranking do I.D.H. (Índice de Desenvolvimento Humano), a média anual de precipitação é de 1.376,4 mm, altitude variando entre 84 m a 1.400 m em relação ao nível do mar. Devido a estas características, a zona rural é de extrema importância para o município, sendo um dos principais produtores de café do sul do estado. O município possui 2.320 propriedades rurais ocupando uma área de 68.803 ha (IBGE), sendo a maioria de pequenas propriedades predominantes como agricultura familiar (81,87%), produção de carne bovina e leite com média de 13.566.000/litros/ano (treze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil). Porém, a maior fonte de renda agrícola do município se encontra na forma de lavouras permanentes, predominantemente a cultura do Café Arábica com 3.937 ha e Café Conilon com 5.294 ha, com uma produção de aproximadamente 133.000 (cento e trinta e três mil) sacas em 2017, seguido por milho grão 339 ha, milho forrageiro 200 ha, feijão 190 ha, mandioca 533 ha e banana 960 ha.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- O motivo pelo qual da presente contratação, se dá em razão de que o município de Mimoso do Sul necessita renovar a frota para atender melhor aos pequenos e médios produtores rurais que, respectivamente, prestam e recebem serviços públicos municipais, faz-se necessária a aquisição;
- A aquisição em tela visa a ampliação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando assim uma melhor cobertura da zona rural considerando a extensão territorial na área urbana o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

que atualmente não é possível em virtude da quantidade de veículos disponíveis para atendimento das demandas diárias;

- Cumprir a meta estabelecida no plano de trabalho, custeado com recurso do Convênio nº918314/2021/MAPA;

- O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, é a escolha da melhor solução para atender às necessidades de transporte dos insumos até os agricultores familiares e transporte da produção até o mercado consumidor.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- A presente aquisição tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O requisito básico para aquisição que hora se pretende realizar é que o fornecedor que venha a ser contratado seja qualificado, licenciado e/ou autorizado, tendo total competência para o fornecimento;

- Garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população e deve estar apta a exercer a atividade do Agro, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto sustentabilidade;

- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Foram encontradas três soluções para o atendimento da necessidade descrita:

859/26
17
Rw

Roneto
M



854/24
18
Pm

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Solução 1: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável;
- Solução 2: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável;
- Solução 3: não atende aos requisitos da contratação.
- Solução escolhida: 1 (um).

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Conforme esposado no item 7 deste ETP, a solução mais viável é da aquisição do caminhão, tendo em vista que o objeto deste termo se originou de uma emenda do Governo Federal. Assim, podemos afirmar que esta aquisição deverá proporcionar o correto atendimento à população mimosense e como isso ter seu direito constitucional de acesso ao serviço público, devendo este ser executado por servidores, a fim de garantir o atendimento de todos os cidadãos. Tal solução é a que mais enquadra as necessidades da Secretaria;
- A aquisição em tela proporcionará de forma mais efetiva os serviços básicos de atendimento aos produtores rurais, realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e considerando que a frota municipal se encontra com tempo de uso avançado, necessitando várias vezes de manutenção corretiva não programada, o que atrapalha todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido;
- Outro ponto relevante é que a aquisição do objeto deste termo irá beneficiar diretamente a população da zona urbana do município. Com isso, será possível fortalecer o atendimento, melhorando o bem-estar da população em geral;
- Importante mencionar também que esta aquisição resultará no fortalecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente oferecendo aos munícipes, melhores condições de vida.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

- O quantitativo é de 01 (um), com base no Convênio firmado entre o Município de Mimoso do Sul e a União, por Intermediário do Ministério da Agricultura,



834/24
19
Rw

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Pecuária e Abastecimento – MAPA.

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

- O valor total estimado da contratação é de R\$338.830,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais). O valor é referente ao Convênio.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- Não se aplica o parcelamento, portanto é entrega única.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não se aplica.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- A aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria;
- Com a aquisição propomos o aumento da produtividade, melhorando as condições do homem no campo, aumento a produção, diversificação agrícola e fortalecendo o agronegócio.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

- As providências prévias à contratação já foram tomadas no planejamento junto a Administração das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente na formalização do Convênio junto ao MAPA.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

- Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como



859/24
2º
Pm

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com a aquisição do Caminhão com Carroceria de Madeira, terá benefícios diretos, na colheita, pós-colheita e transporte de insumos. Suprindo assim a demanda das propriedades de cunho familiar.
- A finalidade desta aquisição faz necessária, fato pelo qual é de grande interesse do gestor público a permanência do homem no campo, obtendo melhores condições de vida, diminuindo o desemprego e aumentando a produção, com o fortalecimento do agronegócio transformando-a em uma agricultura sustentável.
- De acordo com dados da Coordenação de Estudos Sociais (CES) do Instituto Jones Santos Neves, a renda per capita das famílias, entre os anos de 2015 a 2019, não era superior a R\$89,00, o qual tem na agropecuária quase 20% do seu PIB (IBGE/2017);
- O Município não disponibiliza de recursos próprios para aquisição de 01 (um) Caminhão com Carroceria de Madeira, portanto aproveitamos a viabilidade do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que incentiva as atividades agropecuárias aumentando o superávit do agronegócio.

XIV. MAPEAMENTO DE RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO 1			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Média	() Alta
Id.	Dano		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

854/24
21
Pm

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Requisitante, Equipe de Planejamento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	Requisitante, Equipe de Planejamento

RISCO 2			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta	
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações	
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta	

RISCO 3			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Média	() Alta

R. M. S.
M



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

854/26
22
Rw

Id.	Dano	
3	Divergências textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta
Id.	Ação de Contingência	Responsável
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações

RISCO 4			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Média	() Alta
Id.	Dano		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
4.1	Verificar junto ao Requisitante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro	
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação	